



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Estado do Rio Grande do Norte
Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 130/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a **CESSÃO** de Servidores
Públicos Municipal e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão da requisição feita pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte através do ofício nº 425/2023 – GP/RN, ficam cedidos a este, com ônus para o órgão cedente, para exercerem suas funções junto a Secretaria da Vara Única da Comarca de Pendências/RN, os seguintes servidores:

JOSÉ CARLOS BEZERRA – Mat. 1452-1 – Assistente Administrativo

DANIELA CRISTINA DO NASCIMENTO – Mat. 929-1 – Assistente Administrativa

Art. 2º - Esta Cessão se dá nos moldes do Termo de Cooperação Técnica nº 05/2021 e terá duração de 02 (dois) anos com efeitos a partir de 28 de Julho de 2023 a 27 de Julho de 2025 e 08 de Agosto de 2023 até 07 de Agosto de 2025 respectivamente.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 02 de Junho de 2023.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal


FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento